



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 851 - ANO: XI

18 Pág(s)

alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ministrar aulas de artes marciais na Entidade S.O.S. Cicero Nuto Figueiredo, com recursos oriundos do Projeto Fundação Banco do Brasil.

Modalidade: Pregão n.º 119/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 05 de julho de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 05 de julho de 2016

Data de Homologação: 05 de julho de 2016.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

LAÉRCIO EVANGELISTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.903.801/0001-25. Valor: R\$- 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Ubatuba - Paraná, 05 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2016

PROCESSO N.º 3126/2016

Pregão N.º 119/2016

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de artes marciais na Entidade S.O.S. Cicero Nuto Figueiredo, com recursos oriundos do Projeto Fundação Banco do Brasil.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: LAÉRCIO EVANGELISTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.903.801/0001-25.

Valor: R\$- 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Despesa Orçamentária: 2309

Fonte de Recurso: 816

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Valor da Despesa: R\$- 18.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 05 de julho de 2016.

Prazo de Vigência: 10 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3116/2016

Pregão N.º 111/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviços de confecções e reparos em próteses dentárias.

Modalidade: Pregão n.º 111/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 27 de junho de 2016 às 9 horas.

Data de Adjudicação: 07 de julho de 2016

Data de Homologação: 07 de julho de 2016.

PAULO MANOEL FIALHO DINIZ – ME, CNPJ sob Nº 18.346.522/0001-05. VALOR: R\$ 168.940,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Ubatuba - Paraná, 07 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2016

PROCESSO N.º 3116/2016

Pregão N.º 111/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecções e reparos em próteses dentárias.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Paulo Manoel Fialho Diniz – Me, CNPJ sob Nº 18.346.522/0001-05.

Valor: R\$ 168.940,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Despesa Orçamentária: 1577

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: serviços médicos e odontológicos.

Valor da Despesa: R\$- R\$ 169.380,80 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 07 de julho de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3130/2016

Pregão N.º 122/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ministrar aulas de sanfona no Centro Cultural.

Modalidade: Pregão n.º 122/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 07 de julho de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 07 de julho de 2016

Data de Homologação: 07 de julho de 2016.

MARIO GERALDO SOB Nº DE CNPJ: 22.606.387/0001-67. Valor R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Ubatuba - Paraná, 07 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2016

PROCESSO N.º 3130/2016

Pregão N.º 122/2016

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de sanfona no Centro Cultural.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Mario Geraldo, CNPJ n.º 22.606.387/0001-67.

Valor: R\$- 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Despesa Orçamentária: 931

Fonte de Recurso: 103

Descrição da Despesa: Demais Serviço De Terceira Pessoa Jurídica.

Valor da Despesa: R\$- 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Data de início da vigência do Contrato: 07 de julho de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná inscrita no CNPJ. n.º 76.950.096/0001-10, com sede Administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino n.º 1852, nesta cidade e comarca de Ubatuba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53 e a DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.353.106/0001-58, situada na Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 6.326 - Sala 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.020-035, resolvem rescindir o contrato mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente termo de rescisão refere-se ao contrato 220/2016 atinente ao Processo Licitatório 3108/2016, Pregão 106/2016, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes circenses em toda a rede socioassistencial do município".

Cláusula Segunda: A rescisão contratual foi determinada por comum acordo e livre de qualquer ônus ou sanções as partes, conforme solicitação da contratada.

Cláusula Terceira: A fundamentação legal para esta rescisão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta: Fica extinto o presente contrato a partir da data de assinatura e publicação deste termo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubatuba, 08 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

Representante legal do Contratado

TERMO ADITIVO 10/2016 - CONTRATO 1626/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1436/2012

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01,